



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## ATA CONTRATATO DE REGISTRO DE PREÇOS N 208/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Celso Ramos, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o n. 78.493.343/0001-22, estabelecida na Rua Dom Daniel Hostin, 930, Centro, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZANGELO GRASSI, e a empresa COR E LUZ LTDA, com sede em Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob n. (37.534.073/0001-73), acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2024, sujeito a Lei 14.133/2021, e ao respectivo edital, o registro de preços referente aos Produtos abaixo discriminados:

CLÁUSULA I – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, ENFEITES NATALINOS, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$ **328.299,50** conforme o anexo I – dos lotes/itens vencedores.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da sua assinatura, até 20/05/2025, sendo permitida a prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo Município, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico N<sup>o</sup>. 09/2024

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico N<sup>o</sup> 09/2024 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

### CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2024, os quais serão apresentados na Ordem de Compra pela Secretaria correspondente.

4.1.1. O pagamento do Preço pactuado será conforme a proposta homologada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas em até 30 dias após seu recebimento.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

4.2 - Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

4.3- Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

#### CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer dos meses, em 02 (dois) dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

5.1. Local de entrega: A entrega do objeto desta ata será feita aos responsáveis no local indicado na Autorização de Fornecimento estabelecido pela Secretaria Municipal requisitante.

#### CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133/2021, conforme estabelecido no Edital.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa da 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n. 14.133/2021 e alterações.

#### CLÁUSULA VII – DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. O reequilíbrio dos preços, com o consequente reajuste de preços, poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto no mercado, desde que imprevisível e que comprove devidamente o aumento, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro, sendo que igual procedimento deverá ser adotado em caso de decréscimo do valor de mercado do produto, neste caso conforme convocação da Administração.

#### CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Município, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente autorizados quando da solicitação.

#### CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

- 10.1 Fazer o pedido de imediato à sua necessidade.
- 10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.
- 10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

#### CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, **em até 02 (dois) dias contando-se sempre da data de recebimento** / ciência da Autorização de Fornecimento, exclusivamente no endereço ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.
- 11.2 Entregar os produtos no local determinado na ordem de compra, ficando a Contratada responsável sem custo de frete, não sendo a Contratante responsável por sua retirada.
- 11.3. A empresa contratada se obriga pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.
- 11.4. A contratada se obriga a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de idoneidade exigidas no processo.
- 11.5. Entregar os produtos em ótimo estado, com ótima qualidade.

#### CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

12. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais/objetos licitados, nos termos da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal, através do Fiscal de Contratos designado.





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

### CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anita Garibaldi (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Celso Ramos (SC), 09 de setembro de 2024.

---

CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS

---

CONTRATADA  
COR E LUZ





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Anexo I  
DOS LOTES/ITENS VENCEDORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ADESIVO PLASTICO 75G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	80,000000	80,000000	3,820000	305,60
6	ADESIVO PLASTICO 175G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	180,000000	180,000000	9,490000	1.708,20
63	CAP 40 MM ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	40,000000	40,000000	1,250000	50,00
64	CAP 50 MM ESGOTO	un	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	40,000000	40,000000	2,540000	101,60
136	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	1,970000	98,50
139	FLANGE SOLD. 20mm X 1/2 PVC un	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	0,010000	0,50
140	FLANGE SOLD. 25mm X 3/4 PVC	un	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	4,810000	240,50
156	JOELHO 100MM ESG. 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	250,000000	250,000000	3,710000	927,50
157	JOELHO 150MM ESGOTO 90GR	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	17,640000	1.764,00
158	JOELHO 20 X 1/2 LR SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	1,230000	153,75
159	JOELHO 200 MM 90G ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	50,530000	15.159,00
160	JOELHO 20MM SOLDAVEL 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	375,000000	375,000000	0,370000	138,75
161	JOELHO 25 X 1/2 LR SOLDAVEL	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	62,500000	62,500000	1,280000	80,00
162	JOELHO 25MM SOLDAVEL 90 Gr	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	0,420000	52,50
163	JOELHO 40MM ESGOTO 90 Gr	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	1,060000	132,50
164	JOELHO 40MM SOLD 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	2,130000	639,00
165	JOELHO 50MM ESGOTO 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	1,600000	200,00
166	JOELHO 50MM SOLD 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	280,000000	280,000000	3,740000	1.047,20
167	JOELHO 60MM SOLD 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	17,110000	5.133,00
168	JOELHO 75MM ESGOTO 90G	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	3,200000	400,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
181	LUVA 100 MM ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	4,670000	1.401,00
182	LUVA 150MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	19,380000	1.938,00
183	LUVA 200MM PVC ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	22,460000	6.738,00
184	LUVA 20MM PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	0,420000	42,00
185	LUVA 25 X 3/4POL. SOLD.	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	1,470000	73,50
186	LUVA 25MM PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	125,000000	125,000000	0,500000	62,50
187	LUVA 32MM PVC SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	200,000000	200,000000	1,870000	374,00
188	LUVA 40 MM SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	2,990000	897,00
189	LUVA 40MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	60,000000	60,000000	1,440000	86,40
190	LUVA 50 MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	270,000000	270,000000	2,670000	720,90
191	LUVA 50MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	60,000000	60,000000	2,400000	144,00
192	LUVA 60 MM SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	200,000000	200,000000	12,300000	2.460,00
193	LUVA ELETRODUTO 3/4 POL	un	TIGRE TIGRE	LOTE 02 - H...	200,000000	200,000000	0,850000	170,00
241	REDUCAO 25 - 20 MM CURTA PVC SO...	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	0,420000	42,00
242	REDUCAO 50 X 40MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,520000	152,00
243	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 20MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	21,920000	2.192,00
244	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 25MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	22,720000	2.272,00
245	REGISTRO ESFERA 20MM PVC	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	5,340000	534,00
246	REGISTRO ESFERA 25MM PVC	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	30,000000	30,000000	6,410000	192,30
247	REGISTRO ESFERA 32MM	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	11,760000	1.176,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
248	REGISTRO ESFERA 40 MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	15,500000	1.550,00
249	REGISTRO ESFERA 50MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	97,000000	97,000000	17,380000	1.685,86
250	REGISTRO ESFERA 60MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	40,640000	4.064,00
264	TAMPA TUBO 100 MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	5,610000	561,00
265	TAMPA TUBO 150 MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	17,380000	1.738,00
266	TAMPA TUBO 200 MM ESG	un	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	32,080000	3.208,00
267	TAMPA TUBO 20MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,060000	106,00
268	TAMPA TUBO 25MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,330000	133,00
269	TAMPA TUBO 32 MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,600000	160,00
270	TAMPA TUBO 50MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	95,000000	95,000000	4,940000	469,30
271	TAMPA TUBO 60MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	7,480000	748,00
272	TAMPA TUBO 75 MM ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	4,380000	438,00
273	TAPA TUBO 40 MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	3,980000	398,00
274	TEE 100 X 50MM PVC ESG.	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	30,000000	30,000000	8,550000	256,50
275	TEE 100X100MM ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	9,890000	2.967,00
276	TEE 150 MM ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	39,840000	11.952,00
277	TEE 20 MM PVC SOLDAVEL	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	150,000000	150,000000	0,800000	120,00
278	TEE 200 MM ESG	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	56,150000	16.845,00
279	TEE 25 MM PVC SOLDAVEL	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	150,000000	150,000000	0,580000	87,00
280	TEE 32MM PVC SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	150,000000	150,000000	3,550000	532,50



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
281	TEE 40 MM SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	8,550000	2.565,00
282	TEE 40MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	1,870000	93,50
283	TEE 50MM PVC ESGOTO	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	3,870000	193,50
284	TEE 50MM PVC SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	280,000000	280,000000	6,410000	1.794,80
285	TEE 60MM PVC SOLD	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	19,780000	5.934,00
312	TUBO 100MM ESG. PVC MT	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	940,000000	940,000000	6,410000	6.025,40
313	TUBO 150MM PVC	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	240,000000	240,000000	25,670000	6.160,80
314	TUBO 200 MM ESGOTO - METRO	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	300,000000	300,000000	32,080000	9.624,00
315	TUBO 20MM PVC SOLDAVEL MT	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	9.940,000000	9.940,000000	1,710000	16.997,40
316	TUBO 25MM PVC SOLDAVEL MT	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	16.000,000000	16.000,000000	2,130000	34.080,00
317	TUBO 32MM PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	1.964,000000	1.964,000000	4,490000	8.818,36
318	TUBO 40 MM ESG. PVC MT	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	60,000000	60,000000	3,200000	192,00
319	TUBO 40 MM PVC SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	5.000,000000	5.000,000000	5,880000	29.400,00
320	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL	UNI	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	5.000,000000	5.000,000000	6,950000	34.750,00
321	TUBO 50MM ESG. PVC MT	M	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	7.000,000000	7.000,000000	4,170000	29.190,00
322	TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	1.200,000000	1.200,000000	9,620000	11.544,00
323	TUBO 75MM PVC	M	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	1.000,000000	1.000,000000	7,110000	7.110,00
324	TUBO DE PVC DE ESGOTO 150MM	un	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	500,000000	500,000000	25,670000	12.835,00
359	LUVA DE PVC COM ROSCA 20MM	mts	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	0,800000	40,00
360	LUVA DE PVC COM ROSCA 25 MM	mts	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	50,000000	50,000000	1,230000	61,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	SALDO (QTD)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
361	FLANGE 50MM	und	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	20,000000	20,000000	19,250000	385,00
362	FLANGE 60MM	und	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	20,000000	20,000000	39,655000	793,10
363	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 40 PARA ...	und	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	2,640000	264,00
364	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 50 PARA ...	und	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	70,000000	70,000000	3,470000	242,90
365	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 60 PARA ...	und	TUBOZAN TUB...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	5,320000	532,00
366	JOELHO COM ROSCA 1/2 POLEGADA	und	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,230000	123,00
367	JOELHO COM ROSCA 3/4 POLEGADA	und	PLASTILIT PLAS...	LOTE 02 - H...	100,000000	100,000000	1,550000	155,00